



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 177/2026 exarado no processo administrativo nº 554/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **AQUISIÇÃO DE CHAPAS DE POLICARBONATO PARA MANUTENÇÃO DA RUA COBERTA DA PRAÇA MUNICIPAL.**

LUIS EGIDIO NICOLA CNPJ:09.024.193/0001-95 situado na Rua Brasil, nº 807. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).**

JUSTIFICATIVA: A compra de chapas de policarbonato é necessária para a realização de reparos na rua coberta que se encontra danificada. Assim garantindo a implementação, manutenção e melhoria da infraestrutura.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
Projeto/Atividade:	2024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO.
Despesa:	407 3390.30.24.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso e Subvínculo:	1500.0001 - RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 10 de julho de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL